

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 04/02/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 63/2025**

DESPACHO SRSE-II Nº 63/2025, de 04/02/2025. **PROCESSO Nº** 35014.160154/2024-61. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contrato/nota de empenho nº 2024NE500004, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário da Agência da Previdência Social em Mimoso do Sul, vinculado a Gerência Executiva em Vitória/MG – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº14.133/21. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 30/2024. **DECISÃO: 1)** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato/nota de empenho nº 2024NE500004, no valor mensal de R\$ 218,88 (duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 2.626,60 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, CNPJ Nº 01.863.228/0001-78. 2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 04/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19313599** e o código CRC **7710A50B**.

Criado por [geysa.rsilva](#), versão 3 por [geysa.rsilva](#) em 04/02/2025 11:32:26.